



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 174/2015/GSER
PUBLICADA NO DOE DE 14.07.15**

João Pessoa, 10 de julho de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos), para **R\$ 41,73 (quarenta e um reais e setenta e três centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2015.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**